ID: C763054979EE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025/PMA/PI.
DISEPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.0907/2025– PMA/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SUBSTAÇÃO DE 112,5KA EM BAIXA TENSÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICPAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20.
CONTRATADO: J S R SILVA
CNPJ: 01.900.626/0001-17
SUPORTE LEGAL: Art. 75, Inc. I, da Lei 14.133/2021
Prazo de Execução e Vigência 10 (dez) dias.
Valor Global: R$ 74.628,77 (setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos)
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: Manut. Da Secreatria de Administração Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2009 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Atividade: 2009. Fonte: 500.
VIGÊNCIA: 11/03/2025 a 21/03/2025
Data Assinatura: 11/03/2025.
SIGNATÁRIOS: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE: Adriano da Guia da Silva. Contratado: J S R SILVA: Gutemberg Brito Bezerra
Amarante (PI), 11 de março de 2025.
Publique-se.
Adriano da Guia da Silva
Prefeito Municipal

ID: 6909C445A9D74

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
Av. Cláudio de Santana Braga, S/N – Centro
CEP: 64.788-00 Fartura do Piauí – PI
CNPJ. 04.826.394/0001-92

Processo Administrativo: Nº 001.0000025/2025/DL
Dispensa de licitação: 007/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Presidente da Câmara de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, senhor **JILDENO CAMPOS SILVA**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 007/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: Contratação em caráter excepcional, de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI- PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, senhor **JILDENO CAMPOS SILVA**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camarafartura12@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 007/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024: Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
Av. Cláudio de Santana Braga, S/N – Centro
CEP: 64.788-00 Fartura do Piauí – PI
CNPJ. 04.826.394/0001-92

2.2. Empresa Contratada: DORISMAR MARTINS DOS REIS LTDA (COMERCIAL REIS), inscrita no CNPJ sob o Nº 19.440.546/0001-91, com endereço à AV Olímpio Campos Braga, SNº – Bairro São João, CEP: 64.788-000, na cidade de Fartura do Piauí, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 18.172,10 (Dezoito mil cento e setenta e dois reais e dez centavos).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://farturadopiaui.pi.gov.br/farturadopiaui/portaldatransparencia), no período de 26 de fevereiro a 06 de março de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para AQUISICÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI- PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fartura do Piauí, PI, em 10 de março de 2025.

JILDENO CAMPOS SILVA 24818188816
JILDENO CAMPOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ID: 96B95E244E094

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
Av. Cláudio de Santana Braga, S/N – Centro
CEP: 64.788-00 Fartura do Piauí – PI
CNPJ. 04.826.394/0001-92

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 011/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Contratante: Município de FARTURA DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: DORISMAR MARTINS DOS REIS LTDA (COMERCIAL REIS)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.440.546/0001-91, estabelecido na AV Olímpio Campos Braga, SNº – Bairro São João, CEP: 64.788-000, na cidade de Fartura do Piauí, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 10/03/2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI-PI. **Valor Global: R$ 18.172,10 (Dezoito mil cento e setenta e dois reais e dez centavos)**, a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** O presente contrato terá vigência contratual até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art.75, II, da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). FARTURA DO PIAUÍ – PI, em 11 de março de 2025. Pela Contratante JILDENO CAMPOS SILVA – Presidente da Câmara Municipal e DORISMAR MARTINS DOS REIS – Pela contratada.